



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/02-2026, EM FACE DO SERVIDOR RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS, MATRÍCULA Nº 182104-0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/02-2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS**- Matrícula nº 182104-0, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 12/06/2024;

CONSIDERANDO que, no curso do processo, foi realizada a comunicação prévia do servidor, devidamente certificada no auto, com êxito, inexistindo falha imputável à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o servidor requereu **EXONERAÇÃO** de seu cargo durante a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi regularmente deferida, ocasionando a cessação do vínculo funcional com o Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual se concluiu pela configuração de perda superveniente do objeto do Processo Administrativo Disciplinar, com recomendação de **ARQUIVAMENTO**;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa Final proferida nos autos, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e determinou o **ARQUIVAMENTO** do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 015/02-2026, delimitada pela Portaria de Instauração nº 021/2026,



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

instaurada para a apuração de irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS**- Matrícula nº 182104-0, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 12/06/2024;

Art. 2º- RESSALVAR que o arquivamento ora determinado não impede a eventual reabertura do feito, nem a adoção de outras medidas legais cabíveis, caso venham a surgir novos fatos ou elementos relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril, do ano de 2026.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

